



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

INDICAÇÃO Nº 008 de 2023

Ao
Excelentíssimo Senhor
VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal, de Moita Bonita/SE.

Assunto: **PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Art. nº 100 propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que o mesmo determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter especial e emergencial, **QUE SEJA ENVIADO AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO, O PROJETO DE LEI SOBRE O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM**, conforme a Lei 14.434 de 04 de agosto de 2022, e a Emenda Constitucional n/124, de 14 de julho de 2022, PLN 05/23 que se tornou a Lei Orçamentária Anual (LOA), com abertura de créditos suplementares, tendo em vista os recursos recebidos e a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, para efetuar o pagamento do Piso Salarial da Enfermagem.

JUSTIFICATIVA

A importância do piso salarial da enfermagem: Regulação é Urgente. Há décadas que essa categoria luta por seus direitos.

Estamos finalizando uma caminhada de mais de 20 anos no Congresso Nacional para garantir a valorização e o reconhecimento de uma categoria que tem hoje cerca de três milhões de profissionais e que só durante a pandemia teve seu trabalho mais reconhecido e agora, nada mais justo que valorizarmos esses profissionais que atuam na linha de frente da saúde de nosso município.

Contando com o apoio dos nobres pares parlamentares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo meus agradecimentos.

Sala das sessões, em 15/05/2023.

Paulo Barbosa de Mendonça
Vereador